

contar da data da publicação do edital para seu pagamento prescreverão em favor da Associação Beneficente FNV. Propomos ainda que a entrega dos títulos de bonificação que couberem aos senhores acionistas, seja feita por uma cautela provisória para cada categoria de ações. Esta medida é sugerida em virtude das providências que a diretoria está tomando para substituição total dos títulos atuais, unificação tanto quanto possível da numeração de ações de cada acionista, com a consequente redução da quantidade de títulos, o que facilitaria aos senhores acionistas e também à sociedade. É esta a proposta que submetemos à apreciação do Conselho Fiscal e, que obtido parecer favorável, submetemos à apreciação e deliberação dos senhores acionistas. — São Paulo, 12 de outubro de 1962. — Othon Alves Barcellos Corrêa, José B. Andrade, Francisco de Paula Assis Figueiredo, Aureliano José Pires e Albuquerque. — Parecer do Conselho Fiscal da FNV — Fábrica Nacional de Vagões S.A., abaixo assinados, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, após examinarem e analisarem detidamente a proposta da Diretoria para aumento do capital social, de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) pela reavaliação de bens e incorporação de reservas, mediante a emissão proporcional de ações ordinárias e preferenciais integralizadas, sendo 180.000 (cento e oitenta mil) ordinárias e ... 120.000 (cento e vinte mil) preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, verificaram que a mesma satisfaz inteiramente aos interesses sociais, pelo que são de opinião que a proposta da Diretoria merece ser integralmente aprovada pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas. — São Paulo, 12 de outubro de 1962. — Aulio Clemente Ferreira, Firmino Rocha de Freitas, Dr. José Eugênio de Paula Assis. — Fina a leitura foram os documentos em apreço postos em discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os mesmos postos em votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Diante da aprovação o senhor presidente proclamou o aumento do capital social de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 180.000 (cento e oitenta mil) ações ordinárias e 120.000 (cento e vinte mil) ações preferenciais, que serão distribuídas, sem ônus aos senhores acionistas na proporção e da mesma categoria das que possuem, tendo proclamado também a alteração aprovada nos artigos quinto, décimo, décimo quarto, décimo sexto e décimo sétimo dos Estatutos Sociais. Propôs o acionista Dr. Joaquim Alcide Valls, que as cautelas representativas das ações correspondentes ao aumento do capital ora aprovado sejam emitidas e entregues quando da substituição dos títulos representativos das atuais ações, de acordo com o anunciado no final da proposta da diretoria, indicação esta que a Assembleia unanimemente aprovou. Passou-se em seguida ao item de Assuntos de Interesse Social e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente considerou encerrada a Assembleia, suspendendo os trabalhos para que, depois de encerradas as fls. 37, 38 e 39 do Livro de Presença, com a sua assinatura e a do senhor Secretário, fosse lida a presente ata. Reabertos os trabalhos foi a mesma lida, integral e unanimemente aprovada, dela se tirando, depois de devidamente assinada pelos senhores acionistas, cópia datilografada devidamente conferida para os fins legais. — São Paulo, 23 de outubro de 1962. — Mario Pacheco — Secretário. Othon Alves Barcellos Corrêa — Presidente, Francisco de Paula Assis Figueiredo, José Burlamaqui de Andrade, Othon Alves Barcellos Corrêa, Burlamaqui Participações Administração S.A. — José B. Andrade, Joaquim Alcide Valls, Osvaldo Nogueira, Aulio Clemente Ferreira, Gilberto Tamm Barcellos Corrêa, Comercial, Industrial e Administradora — Vila Rica S.A., Gilberto Tamm Barcellos, Max Barcellos Corrêa, Comercial, Industrial e Administradora — Ouro Preto S.A., Gilberto Tamm Barcellos, Max Barcellos Corrêa — Por Roberto Pires e Albuquerque, Aureliano José Pires e Albuquerque, Zochrane S.A. Agricultura, Administração, Comércio e Indústria, Marcelo Vieira Coelho e Francisco Luciano Wilmers; Agro Comercial e Industrial Santo Antonio S.A., Marcelo Vieira Coelho e Francisco

Luciano Wilmers, Francisco Luciano Wilmers, Cid de Carvalho Whitaker, Max Barcellos Corrêa, Roberto Simonsen Filho, Dr. José Eugênio de Paula Assis, Nelson Lício Arnaut, Fábio Souza Assunção, Oswaldo de Carlo, André Vitale, Antonio Cleubis de Campos, Gil Pereira Rennó, Seraphim Romeiro, Gil Lima Freitas & Companhia Limitada Firmino Rocha de Freitas, Tacito Barcellos Corrêa, Semawi S.A. Comercial e Agrícola, Wilton Paes de Almeida, Wilton Paes de Almeida, João Reynaldo Mello, Thomaz Administração de Bens e Comércio Limitada, Luiz Pinto Thomaz, Mario Pacheco, T. B. Corrêa & Cia. Limitada, Prudente Chazet.

Está conforme o original.
Othon Alves Barcellos Corrêa
Diretor Presidente.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "FNV — FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 215.847, por despacho da Junta Comercial em sessão de 20 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de outubro de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) e alterou parcialmente os estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de novembro de 1962. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Geny Salla. E eu, Noêmia da Silva Pinto, chefe da Seção de Certidões, a subscrovo: a) Noêmia da Silva Pinto. — Visto: p) Perceval Leite Brito, Secretário. a) Noêmia da Silva Pinto. (247.022 - Cr\$ 18.200,00) (12)

MOGI S.A.
Melhoramentos e Organização de Grupos Industriais
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1962.
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, reuniram-se em segunda convocação, às 10 horas na sede social à rua Libero Badaró, 152 — 7.º andar, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, com direito de voto, da "Mogi S.A. — Melhoramentos e Organização de Grupos Industriais", como tudo se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", com as declarações exigidas na Lei. O Diretor Superintendente, Antonio Jorge Pinto Monteiro, assumiu a Presidência na forma dos Estatutos e convidou a mim, Paulo Augusto Ayroza Galvão, para secretário. — Constituída a Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que terá regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Comércio e Indústria e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições dos dias 13, 14, 16, 17 e 18 do corrente mês de outubro, anúncio esse que é do seguinte teor: "Mogi S.A. — Melhoramentos e Organização de Grupos Industriais" — rua Libero Badaró, 152 — 7.º andar — Assembleia Geral Extraordinária — 2.ª Convocação — Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 25 de outubro de 1962, às 10 horas, em sua sede social à rua Libero Badaró, 152 — 7.º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, exame e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1961; b) exame, discussão e ratificação dos atos praticados pela Diretoria neste exercício de 1962; c) eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal; e d) assuntos de interesse geral. — Pela Diretoria — Paulo Frederico de Azevedo Antunes — Diretor-Gerente. — Oitrossim, o Balanço Geral do exercício de 1961, o relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no Diário Oficial de 1.º de maio de 1962, e na Gazeta Mercantil, de 23 de abril de 1962, bem como foi publicado em tempo hábil o aviso a que se refere o art. 93 do decreto-lei n.º 2627 de 1950, no Diário Oficial e no Diário do Comércio, ambas nas edições dos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 1962. A seguir o Presidente solicitou a mim, secretário, que procedesse à leitura do

relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. — Examinadas e discutidas as atas da Diretoria, a Assembleia as aprovou, em conformidade com o parecer do Conselho Fiscal. Passou-se, em seguida, ao exame dos atos praticados pela Diretoria até a presente data, uma vez que a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril p.p. e a Extraordinária, convocada para o dia 15 de setembro p.p., não se realizaram, por falta de número legal. Foram eles devidamente apreciados e discutidos pela Assembleia que, por unanimidade, os aprovou e ratificou para todos os fins e efeitos de direito. Tomando a palavra, o Sr. Presidente agradeceu, em nome da Diretoria a confiança nela depositada, apresentando, a seguir, o seu pedido de renúncia coletiva, de vez que todos os Srs. Diretores, em virtude de suas atividades várias, se encontravam na ocasião, impedidos de dedicar à Empresa o tempo e atenção necessários ao cabal desempenho de suas funções. Aceita a renúncia, a Assembleia, unanimemente, resolveu que ficasse consignado um voto de louvor à Diretoria, pela eficiência com que conduziu os negócios da Sociedade. A seguir, o Presidente disse que passaria, então, à realização da eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos mandatos seriam válidos até a realização da Assembleia Geral Ordinária de mil novecentos e sessenta e três. Colhidas as cédulas em urnas separadas e apurados os votos, o Presidente proclamou que foram eleitos para Diretor Superintendente, Diretor-Gerente e Diretor-Tesoureiro, respectivamente, os Srs. José de Campos Araújo, Frederico de Azevedo Antunes e Octavio Mendes Filho, o primeiro industrial e os dois outros advogados, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital, fazendo-se a investidura dos mesmos nos cargos, através de termo a ser lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", consoante o disposto no parágrafo único do art. 7.º dos Estatutos da Sociedade. Relativamente, aos honorários da Diretoria, deliberou a Assembleia, por unanimidade, fixar a quantia global de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a ser distribuída entre os Srs. Diretores. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Drs. Alfredo de Barros Nogueira, Sergio Pinho Carvalho e Paulo Fernando Lopes Franco, todos brasileiros, casados, advogados, domiciliados e residentes nesta Capital, como membros efetivos, e Drs. Oswaldo Teixeira Duarte, Paulo Ricardo Egydio de Carvalho e Pedro Lambert, todos brasileiros, casados, este engenheiro e os demais advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, como suplentes. Em seguida, consoante o disposto no parágrafo segundo do art. 15.º dos Estatutos Sociais, a Assembleia, por unanimidade, fixou a remuneração anual de cada membro do Conselho Fiscal em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Em todas as votações deliberaram de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar e encerrada a folha do "Livro de Presença", foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, sob o meu ditado, e, reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 25 de outubro de 1962.

a) Antonio Jorge Pinto Monteiro
b) Paulo Frederico de Azevedo Antunes
a) Mozart Andreucci
a) Fernando José Antunes de Araújo
a) Ricardo Antunes Andreucci
a) Augusto Cesar de Azevedo Antunes
a) Augusto Leopoldo Ayroza Galvão
Declaramos estar conforme o original.
Antonio Jorge Pinto Monteiro
Presidente
Paulo Augusto Ayroza Galvão
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "MOGI S.A. — MELHORAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS INDUSTRIAIS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 215.962-A, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 29 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 25 de outubro de 1962, pela qual ratificou todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1962; eleger a seguinte Diretoria: Diretor-Superintendente, Sr. José de Campos Araújo; Diretor-Gerente, Sr. Frederico de Azevedo Antunes e Diretor-Tesoureiro, Sr. Octavio Mendes Filho, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de

Alencar, escriturária, que a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Noêmia da Silva Pinto, chefe da Seção de Certidões, a subscrovo: a) Noêmia da Silva Pinto. — Visto: p) Perceval Leite Brito, Secretário. a) Noêmia da Silva Pinto. (247.030 - Cr\$ 8.400,00)

CANTAREIRA S.A.
Comercial e Industrial
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA, AOS 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril de um mil, novecentos e sessenta e dois, às 13 horas, a Rua Cantareira n.º 874, em São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de Cantareira S.A. — Comercial e Industrial, representando número legal de mais de dois terços do capital social, conforme se apurou pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", de acordo com o Edital de Convocação e Aviso aos acionistas conforme determinam os artigos 88 e 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 28-9-1946, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio e Indústria desta Capital, nos dias 30 e 31 de março e 1.º de abril de 1962.

De acordo com os estatutos da sociedade o diretor, Sr. Hamleto Manzieri, declarou iniciado os trabalhos, tendo convidado os Srs. acionistas a elegem o presidente da mesa, recaindo a escolha por unanimidade na pessoa do mesmo Sr. Hamleto Manzieri, o qual convidou a mim, Americo Manzieri, para secretário e para que procedesse a leitura de referido edital, o qual foi feito. Declarou o Sr. Presidente da mesa que ia submeter à deliberação da Assembleia os assuntos na ordem estabelecida no aludido Edital.

Assim mandou que se procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, e, bem assim, do Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1961, documentos estes publicados no jornal "Diário Comércio e Indústria" desta Capital no dia 25 de abril de 1962 e entregues ao "Diário Oficial do Estado de São Paulo", para publicação no dia 24 de abril de 1962 conforme recibo a 201742 em poder dessa sociedade, não tendo sido publicados até esta data por atraso deste jornal.

Fina a leitura o Sr. Presidente submeteu tais documentos a discussão, e como ninguém se manifestasse, postos em votação, foram aprovados unanimemente, deixando de votar os impedidos por lei.

A seguir foram convidados os Srs. acionistas a procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo exercício, tendo por unanimidade sido eleitos para membros efetivos, os senhores: João Jorge Debatin, brasileiro, casado, industrial; Stuart Evangelista d'Almeida, brasileiro, casado, banqueiro e João Francisco Rodrigues Serrano, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes e domiciliados nesta Capital, e para suplentes, foram eleitos os senhores: Gerhard Jensen, dinamarquês, casado industrial; José Carlos Ribeiro, português, casado, comerciante, e Aldo dos Santos Frei, casado, brasileiro, banqueiro, também residentes e domiciliados nesta Capital, estabelecendo-se a remuneração de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anual para os membros efetivos ou em exercício.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata, redigida e passada no livro competente por mim secretário, a qual lida após a reabertura dos trabalhos, foi aprovada sem emendas e por unanimidade, e vai assinada por mim secretário, pelo Sr. Presidente e demais acionistas presentes:

Assinado:
Americo Manzieri — Secretário da Mesa
Hamleto Manzieri — Presidente da Mesa
Acionistas:
Americo Manzieri
Hamleto Manzieri
Nils Manzieri
Seraphim Martins Araújo
Victor Rodrigues Martins de Araújo
Confere com o original.
São Paulo, 30 de abril de 1962.
a) Americo Manzieri — Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "CANTAREIRA S.A. — COMERCIAL E INDUSTRIAL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 215.873, por despacho da Junta Comercial, em sessão

de 29 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de novembro de 1962. — Eu, Edgar Altonso, escriturário, a escrevi, conferi e assino: a) Edgar Altonso. E eu, Noêmia da Silva Pinto, Encarregada do Setor de Certidões a subscrovo e assino: a) Noêmia da Silva Pinto, chefe da Seção de Certidões. (247.070 - Cr\$ 5.320,00) (12)

DUAS AMERICAS
TELEVISÃO FILMES S.A.
Transformada de Duas Américas Televisão Filmes Ltda.

ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA — Cr\$ 5.000.000,00

SAIBAM quantos esta them que aos três (3) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de São Paulo em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados a saber: — I) Herbert Lawrence Caudle Jr., norte-americano casado ao comércio, portador da carteira modelo 19 — R. G. n.º 296.532, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Caiubi n.º 346; II) Nancy Norton Caudle, norte-americana, casada, de prendas domésticas, portadora da carteira modelo 19 — R. G. n.º 297.269, residente e domiciliada na Capital, à rua Caiubi n.º 346, cuja autorização para comparecer achase arquivada na Junta Comercial de São Paulo, sob número 28.514, por despacho de 5-8-1960; III) Rubens Salles de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Projéctada A n.º 158 — Paraíso; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. — E, em presença dessas mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito: 1) Que são os únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta Capital, sob a denominação de Duas Américas Televisão Filmes Ltda., com sede à rua Caiubi, 346, nesta Capital, tendo por objeto a compra e venda, locação, sublocação e assistência técnica de filmes para a televisão, bem como importação, exportação, comissões, consignações e representações; compra e venda de brinquedos, roupas, calçados, decorações e quaisquer outras atividades conexas ou subsidiárias a esses fins, podendo ainda participar de outras empresas; 2) Que o capital social é de Cr\$ 5.000.000,00 dividido em 5.000 quotas iguais do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, cabendo ao sócio Herbert Lawrence Caudle Jr., 4.998 quotas no valor total de Cr\$ 4.998.000,00; ao sócio Nancy Norton Caudle, 1 quota no valor de Cr\$ 1.000,00, e ao sócio Rubens Salles de Carvalho, 1 quota no valor de Cr\$ 1.000,00, conforme escritura pública de transformação de sociedade anônima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada lavrada nestas notas, livro 911, fls. 30, em 25 de abril de 1961, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 10 de outubro, sob n.º 281.584; 3) Que são admitidos na sociedade os seguintes novos sócios-quotistas que passam também a ser outorgantes e reciprocamente outorgados da seguinte maneira: o sócio Herbert Lawrence Caudle Jr., que é titular de 4.998 quotas no valor total de Cr\$ 4.998.000,00, cede e transfere ao Sr. Ernani de Almeida Machado, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Artur de Azevedo n.º 1063 — apartamento 61, uma quota no valor de Cr\$ 1.000,00 e ao Sr. Henrique Fernandes, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Mercedes, 464, uma quota no valor de Cr\$ 1.000,00, num total de quatro quotas pelo preço total, certo e ajustado, de Cr\$ 4.000,00, importância essa que o cedente recebeu em moeda corrente do país pelo que dá plena e geral quitação para não mais repetir seja a que título for; 4) — Que em virtude da extinção de